

Como destruir uma boa idéia

H. Educação

Dentre as maneiras de destruir uma boa idéia, a demagogia é das mais eficientes. Ela devora o bolso sem bulir nos glaciês. A demagogia está em marcha numa instituição chamada Câmara Distrital, versão brasiliense da Gaiola de Ouro, como foi conhecida a Câmara de Vereadores do Rio quando aquela cidade era a capital da República. Na Câmara Distrital de Brasília, trama-se a destruição do mais bem-sucedido projeto de distribuição de renda, amparo à infância e combate à evasão escolar de que se tem notícia no Brasil.

Falamos da bolsa-escola, uma invenção do governador petista Cristovam Buarque. Na verdade, uma promessa de campanha que ele vem cumprindo ao pé da letra e que já mereceu elogios de supostos adversários do PT, como o presidente Fernando Henrique Cardoso e seu ministro da Educação, o professor tucano Paulo Renato Souza. De tão boa, a idéia vem sendo estudada e adaptada por administrações municipais de todo o País.

A coisa é simples assim: a família sem renda (e são milhares em Brasília) recebe um salário mínimo do governo local para cada filho mantido na escola pública. Há controles, é claro. Se o menino falta às aulas, a família não recebe nada. Por isso, mães se revezam na porta da escola, vigiando a frequência de seus filhos e dos filhos das vizinhas. O resultado, de acordo com a primeira avaliação do projeto, foi um índice de evasão próximo a zero.

Mais: o menino ou menina que ia pedir esmolas ou fazer coisa pior para sustentar a família está nas salas de aula, lugar de criança em qualquer país decente. Em pouco mais de um ano, o governador Cristovam Buarque mandou para a escola os filhos de 14,7 mil famílias sem renda. Gastou, com o programa, R\$ 15 milhões, algo em torno de 0,5% do orçamento do Distrito Federal. A meta em 1996 é subir os gastos para 0,7% do borderô e tirar da rua os filhos de 20 mil famílias.

Antes e depois da campanha eleitoral, a bolsa-escola foi acusada de demagogia pura. Foi comparada ao criminoso programa de distribuição de lotes do ex-governador Joaquim Roriz.

Demarcando lotes para migrantes de toda parte — e usando o título de eleitor como recibo — Roriz deu a Brasília o que não estava na prancha de Lúcio Costa nem no traço de Oscar Niemeyer, um turbilhão de miseráveis. Para não negar um elogio ao irresponsável, diga-se que Brasília ficou mais parecida com o Brasil depois do êxodo eleitoral.

Os miseráveis de Roriz, que ganharam lote, mas não encontraram emprego ou meio decente de subsistência na capital, ampararam-se agora na bolsa-escola. Com uma ressalva: o projeto só atende a famílias que comprovem pelo menos cinco anos de residência na capital — não é, portanto, um estímulo à migração.

Contra uma idéia que deu certo, levanta-se então a Câmara Distrital. Ela acaba de aprovar, em sua Comissão de Justiça (?), projeto de lei do deputado Luiz Estevão elevando de um para três

**Na Câmara
Distrital de
Brasília,
trama-se
contra
projeto
social bem
sucedido**

salários mínimos o valor da bolsa. É a maneira mais perversa de inviabilizar uma experiência pioneira. Um dos fundamentos da bolsa-escola é sua capacidade de sobreviver praticamente à margem do orçamento, de ser um gasto de zero vírgula qualquer coisa, subtraído às obrigações com funcionalismo, juros, dívidas e um vasto etcétera. A proposta do deputado distrital rói essa base.

O projeto do deputado Estevão é um exemplo acabado de demagogia. Ele combateu o programa quando candidato e seguiu na trilha depois de virar capo da oposição no cerrado. É o caso de perguntar, como pergunta o governador Cristovam Buarque, qual seria a reação do senhor Estevão se a Câmara Distrital de Brasília resolvesse fixar os salários dos peões de obra da construtora do deputado, uma das maiores da capital. Se ele paga um salário mínimo aos seus empregados, por que o governador tem de pagar três a quem não tem emprego?

Diante do Proer, que já consumiu mais de US\$ 15 bilhões, uma bolsa de R\$ 300 é menos que troco. Mas centavos e bilhões acabam se encontrando numa esquina da política.

Transcrito do jornal O Estado de S. Paulo, edição de 05/05/96.